# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

\*\* Elotech \*\*
03/03/2020
Pág. 1/1

# ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

## Decreto nº 40/2020 de 03/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras

providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2421/2020 de 03/03/2020.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

07.000.00.000	.0000,0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AMBIENTE	E MEIO
07.001.00.000	.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMI	BIENTE
07.001.20.000	.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605	.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605	0005,0,000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605	0005,1.404,		Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola - Convênio 867703/2018.	
2418 - 4.4.	90.52.00.00	67	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00

Total Suplementação:

250.000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 03/03/2020.

MAURO RUI HEISLE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO <u>のみ」のみ」</u>2020